



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA  
PRÓ-REITORIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO AO ESTUDANTE - PRAPE  
COORDENAÇÃO DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO ESTUDANTIL – COAPE**

**ERRATA nº 01  
EDITAL PRAPE/COAPE nº 11/2023**

A Pró-Reitoria de Assistência e Promoção ao Estudante – PRAPE, por meio da Coordenação de Assistência e Promoção Estudantil – COAPE, comunica errata do edital **Edital Nº 11/2023 - CAMPUS II e III - Seleção Residência Universitária PRPG**.

**EDITAL Nº 11/2023 – PRAPE/COAPE/PRPG UFPB**

**Onde se lê:**

- a) Para estudante do Campus II, o núcleo familiar do estudante não poderá residir na cidade de Areia.**
- b) Para estudante do Campus III, não possuir residência do núcleo familiar nas cidades de Bananeiras ou Solânea.**

**Leia-se:**

- a) Para os(as) estudantes dos cursos sediados no Campus II, o respectivo núcleo familiar não poderá residir no perímetro urbano do município de Areia;**
- b) Para os(as) estudantes dos cursos sediados no Campus III, o respectivo núcleo familiar não poderá residir no perímetro urbano do município de Bananeiras ou Solânea.**

João Pessoa 06/07/2023

Igor Araújo Alves  
Coordenador da COAPE